

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2024

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

### RESOLVE:

Estabelecer que em razão do feriado dedicado a Nossa Senhora dos Prazeres, Padroeira de Maceió, não haverá expediente na FAF nesta (terça feira), 27/08, sendo as atividades retomadas na Entidade no dia 28/08/2024 (quarta feira).

Outrossim, fica indicado que o Departamento de registro e transferência, funcionará em regime de plantão no dia 27/08/2024 (terça-feira) das 13h às 19h.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2024.



Felipe Omena Feijó  
Presidente